



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2017

REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍ**

**CONTRATADA: Agricultor Familiar SR. AMÉRICO GUILHERME**

**CLÁUSULA SEXTA:**

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, abaixo relacionados, o **CONTRATADO** receberá o valor total de **R\$4.797,50**(quatro mil setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos):

Produto	Unidade	Quantidade	Preço/Unidade	Valor Total
LARANJA	KG	1.000	2,64	2.640,00
MANDIOCA	KG	350	1,95	682,50
MEXERICA PONKAN	KG	500	2,95	1.475,00

**CLÁUSULA OITAVA:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

2.4.0.12.306.009.2.0028	Alimentação Escolar	Ensino Fundamental	-	3.3.90.30	Material de Consumo
-------------------------	---------------------	--------------------	---	-----------	---------------------

Miraí, MG, 04 de abril de 2017.

**LUIZ FORTUCE**  
**Prefeito Municipal**

**DECLARAÇÃO**

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2017**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Miraí, MG, 04 de abril de 2017.

**SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**